
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 *

*Nomeia os membros do Comitê Gestor de Cultura,
em cumprimento da Lei Complementar Federal nº
195/22 que assegura ações emergenciais direcionadas
ao setor cultural.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e, com base no Decreto nº 014, de 05 de novembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros que constituirão o **Comitê Gestor de Cultura**, objetivando, precipuamente, desenvolver ações de apoio ao setor cultural no município de **OURO BRANCO/RN**:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

- a)** Maria Gabriela Dantas da Silva Araújo - Titular;
- b)** Tex Willer Sena De Araújo - Suplente;
- c)** Marliany Pinheiro de Siqueira Santos - Titular;
- d)** Dayse Dalyane de Azevedo Silva - Suplente.

II - Representante do seguimento de cultura do Município:

- a)** Jorge Rafael de Medeiros Costa - Titular;
- b)** Manoel Azevedo Pereira-Suplente.

Art. 2º Caberá ao Comitê Gestor de Cultura, acompanhar, monitorar, operacionalizar a distribuição, fiscalização, aplicação e prestação de contas dos recursos e ações previstas na Lei Complementar Federal nº 195/22 – Paulo Gustavo – LPG.

Parágrafo Único. Os membros do Comitê Gestor de Cultura não receberão qualquer tipo de vantagem pecuniária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 07 de novembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

* Republicada Por Incorreção.

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:A868B31A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>